



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 03/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por intermédio do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), considerando o Edital do Concurso Público 01/2014, torna pública a presente ERRATA ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018.

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, tendo em vista o resultado do **Concurso Público/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017, **CONVOCA**, conforme autorização constante da Lei, nº: 113 de 16 de junho de 2014, os candidatos mencionados no **ANEXO ÚNICO** deste **EDITAL**, a **COMPARECEREM NO DIA 06 DE MARÇO DE 2018 (06/03/2018) À SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munidos dos documentos abaixo relacionados:

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, tendo em vista o resultado do **Concurso Público/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017, **CONVOCA**, conforme autorização constante da Lei, nº: 113 de 16 de junho de 2014, os candidatos mencionados no **ANEXO ÚNICO** deste **EDITAL**, a **COMPARECEREM A PARTIR DO DIA 06 DE MARÇO DE 2018 à Subsecretaria De Recursos Humanos**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munidos dos documentos abaixo relacionados:

São Pedro da Aldeia, 06 de março de 2018

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração